Ata da Assemblia geral Ordina.

- ria da Orden dos Advogados
do Brasil, Secção de Pernombres,
realizada em 4 de fevereiro.

de 1960 - em segunda (22)
leones carção.

Cres quatro (4) dias do mès de fevereiro do aux de mil morecentos e sessenta (1960), ma sala de reuniois de leversethe da Orden dos Advogados do Brasil, Secçõe de servamenco, no 4º andar do Salacio da pestica, vesta cidade do l'ecife. remiramere ais 11 horas em aneulliéa geral Ordinária, em segunda comocação, os advogados enscritos nos quadros des eta Secreto, solo a presiclinicia do Dr. José bewaleauti. neves, servindo como primeiro recretário o Dr. Jordão Esceren · ciamo e como regundo secretário o Dr. Leuis Rafael Mayer. O sr. Breis--deute uncurdon sucerrar o livro de presenca e verificando o compareci. mento de vinte e einco (25) adoogados consideren iniciado os trabalhos, uma en que en segundo comocação a arewellien pode funcionar even qual--quer mimero. Com a palavra o segun--do secretario, fey a leitura do edital de consecrças publicado na imprensa diaria local, Diario de Perusuluico, ediquées de vinte e quatro (24) e vinte

18

e noue (29) de jouneiro ultimo e Dia. -rio Oficial mos mesmos dias. Eur seguida, leu a ata da assembleia reali--gordon no dia vinte e dois (22) de punei -no ustimo a qual foi aprovada sem res--trigeis. Janou-re a ordem do dia, com a lutura, pelo primeiro secretario, do Relató. ris de Direloria, referente ao ano de mil ponecentos e cinquenta e noue (1959) e das contas da Tesouraria relativas as mesmo período ecutors essas ja aprovadas pelo Consilho Seccional em remias realizader en veinte e dois (22) de jouneire ul Timo. De acordo com as contas da Tesor raria o saldo em dinheiro uo dia 31 (trista e um) de dejembers de une movecenter e einquenter e mone (1959) era de hun milhor noveceulos e curquenta e quatro une, setecentes e vinte cruzieros e qua renta entenos (cr\$1.954.720,40). O rela--torio da Diretoria e as contas da Tesouraria, submetido a discussive e volação, foram. aprovados por urainimidade de votos e sem qualquer restrição. Não haundo mais anun to a tratar foi encerrada a sessão, do que para constar, en buis Rafael Mayer, segun do secretario do levisible, monder lavroir a presente ata, que reai assinada por todos es membros da mesa e sera publicada en Diario Oficial do Estado, juera es fins pre - cistos us paragrafo priveiro do artigo curquenta e un (51) do Regimento Zuter ans da Secção de Permanulença.

Junto de Secção de Permanulença.

Junto de